

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.930/2020

Autor: Vereador Eudes Farias

EMENTA – Denomina de USF Professora Márcia Maria de Oliveira a atual USF Maranguape 1B, e da outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

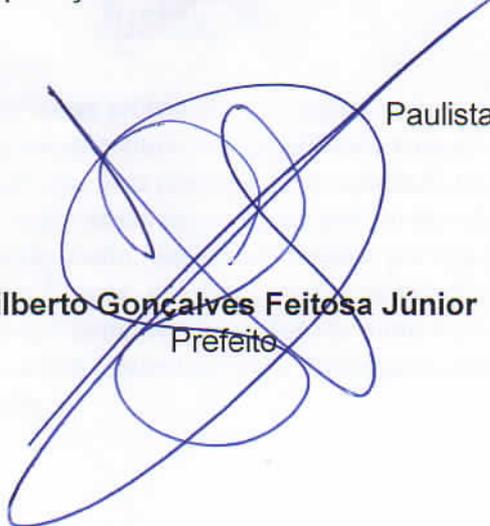
Art. 1º. Fica denominada de **USF Professora Márcia Maria de Oliveira** a atual USF Maranguape 1B.

Art. 2º. Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos **CORREIOS, CELPE, OI, COMPESA**, Secretaria de Planejamento, Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Cidade do Paulista.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 01 de julho de 2020.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito